



PORTARIA Nº 080/2022

“Nomeia Comissão para o Processo Seletivo Simplificado.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, de um Médico Veterinário para atuar junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a fim de ocupar a vaga prevista no Plano Municipal de Carreira previsto na Lei 2.181/10, composta pelas seguintes pessoas:

- **Camila Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 2770-7**
- **Deise Maria Vogt, Agente Administrativo, matrícula nº 758-7;**
- **Lerci Polla, Professora, matrícula nº 2922-0.**

Art. 2º. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária Municipal da Fazenda